



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO À ARP 005//2014-SEDUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEDUR

PRIMEIRO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2014-SEDUR CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI, FAZ O MUNICÍPIO DE MARITUBA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL COM A EMPRESA PRO CONSTRUIR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA -EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR-316, s/n - km 13 - Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443 - SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP.: 67.200-000, Marituba-PA, com a interveniência da neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, Sr. LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 061905-0 - SSP/PA e CPF nº 219.194.612-72 denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa; **PRO CONSTRUIR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ - n.º 09.458.413/0001-99, situada na Rodovia Augusto Meira filho n.º 1005, representada pela Sra. EDENILZA MARQUES DE JESUS, portadora do CPF .º 425.563.682-68 e RG nº 2.090.591-2 SSP/AM residente e domiciliada no conjunto Panorama XXI, quadra 31, casa 01, Bairro: mangueirão, Belém/PA, denominada para este ato **CONTRATADO**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo **possui como objeto prorrogação do prazo de vigência** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEDUR - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência da Ata de SRP será prorrogada de 02/02/2015 até 02 /08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de SRP.



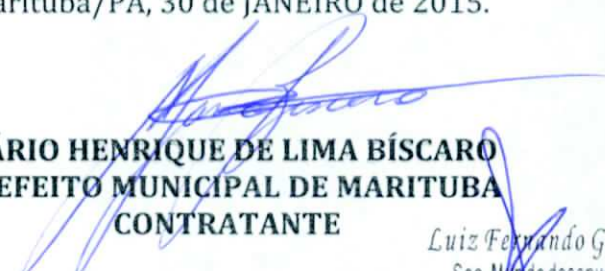
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA QUARTA

4.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 30 de JANEIRO de 2015.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE

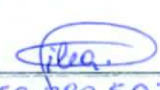
Luiz Fernando G. Oliveira
Sec. Municipal de desenvolvimento
URB. SUSTENTÁVEL

LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE


PRO CONSTRUIR COMERCIO SERVIÇOS LTDA -EPP
CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:


CPF: 675-568232-61


CPF: 650.390.502-59